



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indica ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, senhor **Robson Lorencini Ceccon**, que sejam tomadas as devidas providências para implantação de faixa de pedestre e sinalização escolar em frente à EMEIEF Esther Soares da Trindade , localizada na Rua Vicente Serafim , na comunidade de Parati.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **indica** ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, senhor **Robson Lorencini Ceccon**, que sejam tomadas as devidas providências para implantação de faixa de pedestre e sinalização escolar em frente à EMEIEF Esther Soares da Trindade , localizada na Rua Vicente Serafim , na comunidade de Parati.

A referida via é bastante movimentada, com intenso fluxo de veículos e circulação de ônibus intermunicipais, o que tem dificultado a travessia segura dos alunos, pais e funcionários, principalmente nos horários de entrada e saída escolar.

Atualmente, não há faixa de pedestre, placas de sinalização indicando área escolar os quebra-molas sem pintura e placa de sinalização, colocando em risco a segurança das crianças que precisam atravessar a rua diariamente.

Plenário Urias Simões dos Santos, 05 de março de 2026.

SILVIO COSTA SIMÕES

VEREADOR



Autenticar documento em portal.anchieta.es.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 35003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003500350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **05/03/2026 15:02**

Checksum: **1FF0A1C9A543B738CD5B0C4FC38B5B669A475F776256086AC237B5AF1832F4A7**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.